



SINSERPU-JF

Filiado à

Sindicato dos Trabalhadores, Funcionários e Servidores Municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Associações Cíveis da Prefeitura do Município de Juiz de Fora, Empregados da Associação Municipal de Apoio Comunitário e Organizações Sociais que se vinculem ao Município por Contrato de Gestão



A PAUTA DA CAMPANHA SALARIAL 2022 DA AMAC

1. Recomposição salarial do período, 2021 a 2022, pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo);
2. Adesão a um plano de saúde, contemplando toda a categoria;
3. Cumprimento da concessão do ticket alimentação, conforme acordo coletivo;
4. Isonomia no reajuste salarial – mesmo índice concedido aos funcionários das creches (4%);
5. Promoção por mérito e antiguidade, deixando, por exemplo, de contratar uma pedagoga e buscando a profissional nos quadros da AMAC, evitando, assim, a contratação externa;
6. Licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias e licença paternidade de 10 (dez) dias;
7. Licença para acompanhamento de familiar enfermo de 30 (trinta) dias por ano;
8. Condições dignas de trabalho, manutenção da frota de veículos e fornecimento de equipamentos de segurança do trabalho;
9. Criação de adicional de risco para os funcionários que laboram suas atividades diretamente com os cidadãos de rua e nas Casas que laboram suas atividades 24 horas, garantindo a proteção desses profissionais que tem sofrido muitas agressões no local de trabalho;
10. Publicação de salários no Portal da Transparência da AMAC, no site da Associação.

Juiz de Fora/MG, 14 de dezembro de 2021.

Francisco Carlos da Silva
Presidente do Sinserpu-JF